

INDICAÇÃO Nº 146/13

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal competente terminar as obras da pista de caminhada do Parque Caldeiras, incluindo o retorno próximo à ponte, colocação de placa educativa “Proibido jogar lixo” e fazer uma completa limpeza para deixar o local apropriado para prática de esporte, caminhada e outras atividades de lazer.

Plenário Vereador José Ikeda,

18 de março de 2013.

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora